

DECRETO N° 007/2006

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO NO
PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o início da revisão do Plano Diretor do Município de Várzea Grande, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, segundo a Lei Federal n° 10.2567, de 10 de julho de 2001;

Considerando que o licenciamento de novos parcelamentos e de atividades de uso e ocupação do solo, entre o período de elaboração e aprovação deste instrumento, poderão gerar conflito com as diretrizes de política urbana a serem propostas no novo Plano Diretor;

Considerando que com a revisão do Plano Diretor serão revistas as demais leis urbanísticas do Município, como o Código de Obras e a Lei do Perímetro Urbano,



DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos todos os processos de licenciamento e aprovação de loteamentos, no âmbito da Lei Federal nº 6.766/1979 e demais leis complementares.

Art. 2º. Fica suspensa a expedição de Certidão de Localização de Imóvel, onde conste se pertencente a zona urbana ou a zona rural do Município.

Art. 3º. A forma de análise da concessão de Consultas Prévias, de Alvarás de Construção e de licenciamento de uso para edificações estarão sendo readequadas de acordo com as novas diretrizes do Plano Diretor, sendo que para a sua aprovação e expedição dependerão do parecer favorável, por escrito, da equipe técnica do Núcleo Gestor do Plano Diretor Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2006.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal